



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0463/2016**

O presente projeto determina a instalação de câmeras de segurança em todos os veículos utilizados para o transporte coletivo de passageiros na Cidade de São Paulo. O objetivo da proposta é coibir assaltos nas linhas em que a empresa de transporte coletivo opera, bem como aumentar a segurança pública dos passageiros.

Infelizmente, essa prática criminosa de assaltos no interior de ônibus coletivos vem aumentando a cada dia. A presença de dispositivos de segurança será um fator de inibição das ações criminosas e, caso aconteçam, facilitará investigação criminal. A transmissão de dados em tempo real é essencial para que o Poder Público possa acionar aparatos de segurança e repressão da criminalidade.

O cidadão usuário do transporte público, por outro lado tem direito a proteção e segurança ao utilizar o serviço.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).